



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.932, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ananindeua autorizada a alienar gratuitamente à família de **WALLAF SILAS DE LIMA DOS SANTOS**, falecido em 14 de fevereiro de 2017, a sepultura na qual se acham seus restos mortais no Cemitério Público Parque Municipal Girassol, neste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.207, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 26 DE JUNHO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

The screenshot shows a Gmail interface in a browser window. The address bar displays a secure connection to a Gmail account. The left sidebar shows the 'Caixa de entrada (48)' with sub-categories like 'Importante', 'Enviados', 'Rascunhos (12)', and 'Spam (1.367)'. The main content area shows an email from 'Procuradoria Geral Ananindeua' received on July 12, 2018, at 13:47. The email body contains the following text:

Enviado do [Outlook](#)

De: Laura Pontes <ponteslaura@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de julho de 2018 13:25
Para: Procuradoria Geral Ananindeua
Assunto: Leis - Publicação

Laura Pontes
Procuradora Municipal - Ananindeua
OAB/PA n?? 3253

The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date '16/07/2018' and time '09:06'.